



AMDESTRAN
Autarquia Municipal de Defesa
Social, Trânsito de Transportes.



PREFEITURA DOS
PALMARES
A ESPERANÇA SE RENOVA

PORTARIA Nº 002 / 2022

O
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES,
ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas
atribuições legais, e tendo em vista a conveniência
do serviço Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR A PEDIDO o servidor público municipal **JEFFERSON TEOTÔNIO ALVES**, portador do RG nº 52.346.555-5 SSP/PE e CPF nº 135.458.427-97, matrícula, 04-1, do cargo efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO**, lotado na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - AMDESTRAN, extinguindo-se o exercício de seu cargo a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES

MÁRIO MARINHO DA SILVA NETO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRÂNSITO E
TRANSPORTE DOS PALMARES – AMDESTRAN.